



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

Decreto 050/2018

“Concede Promoção Horizontal a Servidor Efetivo e contém outras Providencias”

Marcos Além de Oliveira, prefeito municipal de Douradoquara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei: resolve:

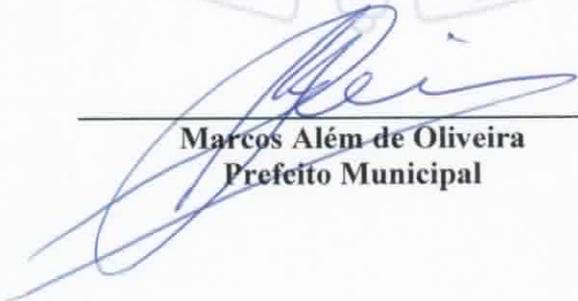
Art. 1º - Fica concedida a partir desta data, Promoção Horizontal de que trata o art. 3º, Inc. II da lei municipal complementar 004/91, ao servidor (a) **Geisylane Kelle de Oliveira**, aprovado em Concurso Público para o cargo de **Agente Administrativo**.

Art. 2º - Ao Servidor fica concedido aumento salarial de 10% (dez por cento) sobre os seus vencimentos, conforme boletim de merecimento em anexo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Douradoquara, 01 novembro de 2018.



Marcos Além de Oliveira
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mura
Publicado em 01/11/2018
referente concede promoção
caso horizontal (...)

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

BOLETIM DE MERECIMENTO N° 022/2018

Unidade – Gabinete do Prefeito
Destinatário – Marcos Além de oliveira
Data de Emissão 01/11 /2018

Nome do Servidor: Geisylane Kelle de Oliveira
Ocupação atual: Agente Administrativo
Data de Nascimento: 07/07/1986
Filiação: Beliria Maria Ferreira de Oliveira
Juarez Dornelas de Oliveira

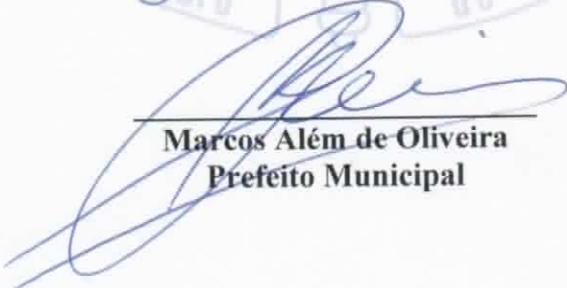
Documento de Identidade MG-14.890.184
CPF: 077.332.796-74
Endereço: Rua Geroncio Mundim dos Santos, n° 030 - Douradoquara/MG

Histórico:

O referido funcionário faz jus a promoção horizontal de acordo com o disposto em Lei Complementar n° 004/91, inciso II do Artigo 3°, pois o mesmo tem realizado seu trabalho no Departamento Municipal de Recursos Humanos, com boa produtividade no serviço, além de ter assiduidade, iniciativas próprias, zelo pelas tarefas desenvolvidas, disciplina, por isso se faz merecedor da promoção horizontal.



Divisão de Recursos Humanos



Marcos Além de Oliveira
Prefeito Municipal